

**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN**

Carta/ Ofício nº 0072/2024 - GP

Porto Alegre/RS, 19 de abril de 2024.

Ilmo. Sr.

Homero José Batista

Diretor Superintendente da Funcorsan

**Assunto: Manifesta ciência e concordância com a Proposta de Alteração Estatutária da Funcorsan.**

Prezado Diretor Superintendente,

Em resposta ao Ofício 057/2024/DIREX/FUNCORSAN, de 12 de abril p.p, serve o presente para registrar nossa ciência e concordância com o inteiro teor da proposta de alteração estatutária da Funcorsan.

Aproveitamos o ensejo para manifestar nossa satisfação pelos esforços envidados pelo Conselho Deliberativo da Funcorsan, no sentido de apreciar e aprovar a proposta sugerida por esta Patrocinadora por meio do Ofício 036/2024-GP, a qual tem como diretrizes principais a simplificação da estrutura organizacional da Funcorsan, por meio de uma modernização da gestão da Entidade e, ao mesmo tempo, a racionalização das despesas administrativas, permitindo com que a Fundação possa se adequar ao modelo de entidade regida exclusivamente pela Lei Complementar nº 109/2001.

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

**Samanta Popow Takimi**  
Diretora-Presidente